R E Q U E R I M E N T O Nº.38/2019

"Solicita do Governador, que disponibilize o prédio do CREDEQ de Quirinópolis e em parceria com o Hospital de Amor de Barretos, elabore projetos afim de que, o prédio citado seja utilizado para funcionar um Hospital de Prevenção e Diagnóstico do Câncer."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requeiro de vossa excelência que seja oficiado o Governador do Estado de Goiás na pessoa do Senhor Ronaldo Caiado bem como seu secretario de saúde Ismael Alexandrino Junior e o Coordenador de Projetos para Captação de Recursos do Hospital de Amor de Barretos na pessoa do Senhor José Rubens de Carvalho, solicitando dos mesmos que juntos, possam traçar um projeto com objetivo, de utilizar o prédio do CREDEQ de Quirinópolis, para funcionar um Hospital de Prevenção e Diagnostico contra o câncer.

O intuito desta solicitação, é dar finalidade a uma obra que está concluída, custou alguns milhões para os cofres públicos, mas até hoje não entrou em funcionamento. Sabemos que em Quirinópolis, já existe excelentes clinicas/casas de recuperação voltadas para o atendimento de dependentes químicos, e são entidades filantrópicas sem fins lucrativos, dirigidas por autoridades religiosas, bastante respeitadas que atendem pessoas de todos os lugares do país. Portanto, conclui-se que em nossa cidade, estamos amparados nesta questão.

Sendo assim, considera-se que o governo do Estado juntamente com Hospital de Amor de Barretos, realize um trabalho em Quirinópolis, voltado para a saúde oncológica, colocando o prédio onde funcionaria o CREDEQ para executar adequações voltadas a instalações de um Hospital de Prevenção e Diagnostico do Cancer, que contaria com excelentes profissionais, que beneficiaria não só os quirinopolinos como toda a região do extremo sudoeste goiano, Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 11 dias do mês de Março de 2019.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora